

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	4
EDUCAÇÃO	12
SERVIÇOS PÚBLICOS	27
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	41
ESPORTES	42
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	43
SAÚDE	44
MEIO AMBIENTE	45
SEGURANÇA	47
CAPEP	47
CET	48
CÂMARA	50
FUNDAÇÃO	51
PRODESAN.....	51
CONSELHO	52
JOVENS DESAPARECIDOS.....	53

LEI Nº 3.616 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 298/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI Nº 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 17 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.616

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinados a atender despesas do Poder Executivo, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Para atender a abertura dos Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de:

- I – excesso de arrecadação;
- II – superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3988-P-DEGEPAT/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAFAEL AGUIAR VOLPATO, registro nº 28.739-1, ocupante do cargo de Procurador, Nível II3, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assistente do Procurador Geral, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Everton Leandro Fiusrt Gom, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4013-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 15.963/2012-89) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, demite a Sra. VANESSA DOS SANTOS CAJAIBA, registro nº 25.317-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 30 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2019

Processo nº 72342/2005-64 – Indefiro o pedido, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI.

Processo nº 10930/2009-47 – Indefiro o pedido, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI.

Processo nº 67737/1992-77 – Indefiro o pedido, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI.

Processo nº 23310/1997-90 – Indefiro o pedido, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI.

Processo nº 15963/2012-89 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico à servidora Vanessa dos Santos Cajaiba, registro nº 25.317-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogado: Washington Luiz Fazzano Gadig - OAB/SP 74.963); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 24813/2019-23 DEFERIDO pedido de alvará para SUPERMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.440.582/0001-43, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados – CNAE 4711302, padaria e confeitaria com predominância de revenda – CNAE 4721102, comércio varejista de carnes – açougues – CNAE 4722901, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua Senador Dantas nº 413, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente na forma da lei; PA 69186/2018-97 INDEFERIDO pedido de alvará para LÚCIA MARIA BOVARETO FERNANDES, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada (acessibilidade atendida parcialmente); PA 51014/2015-79 INDEFERIDO pedido de alvará para LEJAN CONFECÇÕES LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA 15737/2015-22 INDEFERIDO pedido de alvará para MR. DANTAS PUB LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, laudo de acessibilidade apresentado é insatisfatório; PA 60666/2018-83 INDEFERIDO pedido de alvará para CRISTIANE LIMA VASCONCELOS, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 60492/2017-13 INDEFERIDO pedido de alvará BAETA ESTACIONAMENTO LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada (imóvel cadastrado como terreno); PA 35674/2019-91 INDEFERIDO pedido de alvará para V. S. GALETERIA DELIVERY LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, o uso gravado para o imóvel (lojas) incompatível com o solicitado; PA 68759/2015-11 INDEFERIDO pedido de alvará para ELIZABETH CÍNTIA FONTANA ALVES ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, o uso do imóvel está em desacordo com o uso solicitado (art. 40 da LC 1025/2019); PA 62250/2018-36 INDEFERIDO pedido de alvará para CASA DE PÃES SANTA CLARA LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 67107/2016-88 INDEFERIDO pedido de alvará para NASCIMENTO & BRAZIL LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 125522-B (apresentar laudo

de elétrica, estrutura, acessibilidade e o AVCB); PA 76038/2018-10 INDEFERIDO pedido de alvará para ESCOLA DO BOQUEIRÃO EDUCAÇÃO LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 60139/2019-69 INDEFERIDO pedido de alvará para CARPINTARIA BANDEIRANTES EIRELI, devido parecer da fiscalização de obras, o local está cadastrado como terreno; PA 58985/2019-18 INDEFERIDO pedido de alvará para ERIVALDO BONFIM BRANDÃO ME, devido parecer da fiscalização de obras, o uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido para o local e infringe o art. 40 da LC 1025/19; PA 58922/2018-17 INDEFERIDO pedido de alvará para GONZAGA SORVETES LTDA, devido parecer da fiscalização de obras, não foram apresentados o AVCB e os laudos de elétrica e acessibilidade; PA 68016/2018-21 INDEFERIDO pedido de alvará para IMPLANTE VIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI, devido parecer da fiscalização de obras, apresentar laudos de elétrica, acessibilidade e AVCB; PA 42444/2019-51 INDEFERIDO pedido de alvará para GAJ ESCOLA DE INFORMÁTICA LTDA, devido parecer da fiscalização de obras, o uso cadastrado para o imóvel é residencial em desacordo com o uso pretendido; PA 56627/2018-18 INDEFERIDO pedido de alvará para RCS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI, devido parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 126663-B (apresentar AVCB, laudo técnico de elétrica e laudo de acessibilidade); PA 80921/2018-31 INDEFERIDO pedido de alvará para TOMASINE CONFEITARIA LTDA, devido parecer da fiscalização de posturas, a empresa não se encontra mais em atividade no local; PA 7909/2018-73 INDEFERIDO pedido de alvará para SUCESSO EXPRESS LOGÍSTICA MULTIMODAL E ARMAZENAGEM EIRELI ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, local fechado, sem atividades e a requerente não respondeu o solicitado pelo mesmo; PA 61007/2019-63 INDEFERIDO pedido de alvará para EDUARDO MENON, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e sem sinais de atividade; PA 58591/2019-24 INDEFERIDO pedido de alvará para PWL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA, devido parecer da fiscalização de posturas, a empresa não iniciou as atividades no local; PA 50519/2018-22 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA RADIOLÓGICA DE SANTOS LTDA, devido parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 126667-B (não foi apresentado o AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade); PA 68215/2017-77 PREJUDICADO pedido de alvará para JOSÉ LINNALDO BELO BEZERRA, em razão da baixa da licença da IM nº 275.625-5 através do PA nº 11628/2019-79; PA 100895/2015-87 INDEFERIDO pedido de alvará para MERCADÃO ATACADISTA COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, o local não possui AVS vigente; PA 44819/2018-81 INDEFERIDO pedido de alvará para VERA LÚCIA DOS SANTOS, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada (o uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida); PA 53309/2018-96 INDEFERIDO pedido de alvará para MAURÍCIO MATSUBARA, devido parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 126670-B (apresentar AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 485/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 125 em nome de JLC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 131.478-2, CNPJ. 01.642.409/0001-74 situado à Av. Almirante Córdane, 194/112 – Santos - SP.

Data da lavratura: 15/07/2019.

Assunto: Fica o Contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo:

Contrato de prestação de serviços firmados pela empresa tomadora PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA CNPJ. 09.162.855/0005-17;

Guias de recolhimento de ISS relativas ao período solicitado;

Notas fiscais de serviços emitidas relativas ao período solicitado.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 035337/2019-21

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Guilherme Daisuke Sato.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS)

6ªs. Feiras – 9:00 às 16:30 00H, Tel. (13) 3201-5025 (R. 5358)

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 24/10/2019

Processo n.º 60114/2019-38 – SGS DO BRASIL LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 36688, emitida em 22/02/2019, pela Inscrição Municipal n.º 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/10/2019.

Processo n.º 60270/2019-53 – SVI AMBIENTAL – Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs.: 14947 de 17/01/2019, 15068 de 19/02/2019, 15117 de 09/03/2019 e 15377 de 13/05/2019, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 252.638-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/10/2019.

Processo n.º 66516/2019-64 – HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A. – Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 135823, 135824, 135825, 135826, 135827, 135895, 135947 e 135949, emitidas em 06/04/2018, pela Inscrição Municipal n.º 160.150-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/10/2019.

Processo n.º 67202/2019-51 – VICTORIA COM DE DESPACHOS ADUANEIRO LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 2641, emitida em 02/07/2019, pela Inscrição Municipal n.º 168.652-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/10/2019.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3964-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO FARIAS AMARAL, registro nº 26.803-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário - Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Katiuscia Betoni dos Santos, no período de 04 de outubro a 04 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3966-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS, registro nº. 31.010-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Administrativa – Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Prado Alonso, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3967-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 27 de setembro de 2019, a Portaria nº 6146-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE, registro nº 23.388-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Alocação de Pessoal - Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3974-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVANA ROSSI NOGUEIRA, registro nº 24.889-8, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratifica-

da, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao paciente de Aids, Coordenadoria de Doenças Infecto-Contagiosas, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mariza Fontes Rodrigues, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3976-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de setembro de 2019, a Portaria nº 3098-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, registro nº 16.666-0, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3977-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DENISE PINTO GONÇALVES, registro nº 17.110-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta de Serviço Militar, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Silvana Ribeiro de Andrade, no período de 02 a 16 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3979-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. FLAVIA CARY ROSA DE JESUS, registro nº 31.694-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Samuel Fabricio de Oliveira, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3980-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 27 de setembro de 2019, a Sra. ELIANE CRISTINA HENRIQUES, registro nº 35.070-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Alocação de Pessoal - Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3985-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANDA COMELLI DA SILVA, registro nº 34.562-9 ocupante do cargo de Operador Social, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivanir Cocchi, no período de 04 a 18 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3986-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IAN ANDREW MOREIRA HERMSDORF, registro nº 33.512-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Vila Progresso / Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maina Costa Valle Miyazi, no período de 09 de outubro a 21 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3987-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, exercendo a função gratificada símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patricia Franca Correa, no período de 10 a 18 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3688-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS, registro nº 17.555-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Tatiane dos Santos Silva, no período de 26 de agosto a 02 de setembro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3990-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de outubro de 2019, a Sra. ALINE CRISTINA DA CUNHA SILVA, registro nº 36.487-7, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Urbano, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 260118/2019-23 - JOSE RENATO PEREIRA DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 23/08/2019, face à solicitação do servidor.

Licença Adoção

Processo nº 246465/2019-15 - EDILENE APARECIDA CASADO - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M. e L.C. 07/90.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2019.

Processo nº: 31647/2019-76 - Claudio José Vieira Martins - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2019.

Processos nºs: 55481/2019-10 - João Carlos Graça; 56493/2019-34 - Ruiko Fujiy; 56303/2019-05 - Laura Satiko Nakayama; 63840/2019-76 - Regiane Cristina Lote Guiriati; 17931/2019-30 - Ga-

briela Mota Pessoa; 57243/2019-11 - Amanda Mendonça Lichti; 29679/2019-20 - Alexandre de Azevedo Marques; 60590/2019-02 - Luciana Cristina Dionizio; 38727/2019-61 - Maristela Oliveira de Barros Santana; 36273/2019-85 - Vera Lucia Oliveira Diniz de Barros; 59189/2019-30 - Eduardo Fernandes Lemos; 50392/2019-12 - Sergio Martins de Assis; 61427/2019-59 - Valeria Alvarenga Rollemberg; 61997/2019-67 - Gerson de Souza Lima; 36395/2019-62 - Paulo Sergio Rodrigues; 35262/2019-23 - Edison Tricanico; 52813/2019-31 - VIP Adm. de Bens e Cond. S/C LTDA; 61751/2019-77 - Julio Ramos Avelar - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2019.

Processos nºs: 68228/2019-81 - Eduardo Marcelo Santos da Silva - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2019.

Processos nºs: 67345/2019-17 - Gumerindo Cardoso Mangana; 66134/2019-68 - Rosalino Braga de Fontes - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2019.

Processo nº: 72528/2019-28 - Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2019.

Processos nºs: 71705/2019-86 - Paulo Alfredo Fevereiro; 67002/2019-62 - Victor Curti Guedes; 66775/2019-12 - Solange Marques de Lima Dias; 69672/2019-96 - Ivo Paolo Galatro do Carmo; 71466/2019-37 - Maria Josiane Mendes Peixoto; 59895/2019-54 - Naine Tuane Oliveira de Lima; 70042/2019-55, 69249/2019-96, 69250/2019-75, 70044/2019-81, 69248/2019-23, 69252/2019-09, 69246/2019-06, 69243/2019-18, 62238/2019-11 - Guilherme Caldas Tavares da Silva; 67554/2019-99 - Jason Bispo da Silva; 67220/2019-33 - Kellem Cristiane Justino Diefenteiller - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua João Pessoa, nº 130, nos dias 04 a 08 de Novembro de 2019, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de DEZEMBRO de 2019.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de DEZEMBRO de 2019 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

19.924.0	MARISTELA VILELA PESTANA
19.944.8	NELSON RIBEIRO CALDAS
5.758.8	OSWALDO MARCELINO DE ARAUJO
806.0	RENATO MENEZES BOTO
19.939.8	ROSELI DE OLIVEIRA
19.921.6	SILVANA APARECIDA CORREIA NUNES DE BARROS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 09:00 AS 12:00 Horas

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.505/2019, Processo nº. 42008/2019-17**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade na Estação do Valongo, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

2ª classificada: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

3ª classificada: SPALLA ENGENHARIA EIRELI
Santos, 29 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 13.922/2018, Processo nº 37503/2018-98**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da ciclovia da Orla - 2ª etapa: revitalização do entorno da ciclovia, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa:

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP

Valor total: R\$ 2.061.187,01 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e um centavo).

Santos, 29 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.086/2019 – Processo nº 1909/2019-31**, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção mensal preventiva e corretiva nas cabines primárias do Teatro Municipal Brás Cubas e Teatro Guarany durante um período de 12 (doze) meses, à empresa SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP, lote 01, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Santos, 29 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, após análise dos documentos apresentados tempestivamente pela licitante, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, referente ao **Convite nº. 13.009/2019, Processo nº. 45448/2019-18**, que tem como objeto a contratação de empresa

para execução de serviços de elaboração de projeto de drenagem na escadaria Joana D'Arc, sito a Rua Santa Cecília – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADA:

MACTERRA ENGENHARIA EIRELI

Santos, 29 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS

PRESIDENTE

EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

PROCESSO Nº. 67.237/2019-36

Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, bolsistas da frente de trabalho e integrantes de programas sociais do Município, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Nos termos do item 6.22.1 do edital, comunico que a continuidade da sessão pública será realizada no dia 31/10/2019 às 10h00 no Departamento de Licitações e Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão, situado à rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro – Santos / SP.

Santos, 29 de outubro de 2019.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES

PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.094/2019 – Processo nº 41.864/2019-19**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., no valor de R\$ 1.789,99 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Santos, 29 de outubro de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro/Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 16.901/2019, Processo nº. 66.282/2018-74**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil e financeira, com: customização, conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, referente a diligência dos módulos constantes do sistema de gestão ofertado, será realizada no dia 01/11/2019 a partir das 15:00h, na – Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro / Santos/SP.

Santos, 29 de outubro de 2019

Comissão Permanente de Licitações IV

ANA CLAUDIA ARCANJO

PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APREFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do sistema de “PROCESSOS DIGITAIS”, que será ministrado no dia 31 de outubro de 2019, no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, à Rua São Paulo, nº 40-A, Vila Mathias - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.180-0	ADNALDO DE JESUS SANTOS	SETRAN-SMS	SMS
22.993-0	ANDRE LUIZ HELFSTEIN DO ROSARIO SOUZA	COFIS-MOB	SEFIN
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	SECAPT	SMS
31.476-5	DANIELLE DE ALMEIDA MARQUES FERNANDES	SEA-COPIRE	SEDS
32.141-4	EDER DE JESUS PEREIRA	DEFEMP	SEFIN
28.900-9	ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS	SEMED	SEGES
31.027-6	LILIAN GARCIA RIBEIRO	DEFEMP	SEFIN
36.622-9	LUCIANO TADEU PETRUCCI JOAQUIM	GAB-SEFIN	SEFIN
17.555-4	MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS	SERP	SEDS
31.618-2	MARIA ZULMIRA DE LEMOS LOPES	SEAGER	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, que será ministrado no dia 31 de outubro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
28.849-8	ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO	SECONV-SEGES	SEGES
16.672-8	ANA LUCIA SILVA PACHECO	CAPSI-ZOI	SMS
31.433-6	ANDREZA REGINA DOS SANTOS	SAAF-SAPIC	SAPIC
31.215-7	ARIANE SIQUEIRA BARBOSA	SECOMED	SMS
28.154-3	CAMILLA CARDOSO	GAB-SAPIC	SAPIC
28.234-3	DANILO MEDEIROS SOARES	COMAC	SEGES
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
34.064-6	GEISA BERTACCHINI SILVA	COENGI	SEGES
22.085-5	JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SAAF-DAPHOS	SMS

17.555-4	MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS	SERP	SEDS
15.663-8	MARCO AURELIO DE FREITAS	SEPROS-C	SMS
28.938-9	OSMAR BATISTA CUNHA	SECOF	SEDUC
30.337-0	PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA	SEFIS-PR	SEMES
29.274-8	PRISCILA ANAYA DA SILVA PIVATO	COENGI	SEGES
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SEPROS-C	SMS
31.212-4	SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA	SAAF-SEMES	SEMES
34.186-7	SILVIA REGINA IDAVIR	SECONV	SEGES
31.319-7	THAYANNE SOUZA RODRIGUES	SRH-SEDS	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento “SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ORGANIZACIONAL: BANCO DE TALENTOS”, que será ministrado no dia 31 de outubro de 2019, no Auditório da EMAPS, situado à Rua Dom Pedro II, nº 25 – Centro, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
24.168-7	AMANDA CLAUDINE VIANA	UME-GCBB	SEDUC
36.100-6	ANNA MARIA SECCO AMORIM	DEARTI	SEGOV
34.657-7	CARLA LEONE GONÇALVES	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
28.293-9	CINTHIA LOPES DA SILVA	SECRAS-MC	SEDS
26.804-5	CLAUDIA SANTOS SUZUMURA CINTRA	COADI-SEDUC	SEDUC
31.946-7	FABIO TATSUMI MAESHIRO	DEOT	OTC
32.202-4	JEANE MARIA DA SILVA	GAB-SEFIN	SEFIN
27.247-6	LIRIA NASCIMENTO SOLDANI SANTOS	COPOUP	SEGES
20.365-3	PATRICIA FRANCA CORREA	GAB-OTC	OTC
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SEPROS-C	SMS
35.430-8	RODRIGO ORTIZ DE MENEZES	DEARTI	SEGOV
21.591-3	TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES	DEFREC	SEFIN
31.319-7	THAYANNE SOUZA RODRIGUES	SRH-SEDS	SEDS
29.617-8	VINICIUS GONCALVES GOUVEIA	DEFEMP	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 99 / 2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos relativos às Bolsas de Estudo 2019/ 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- os procedimentos relativos à concessão de Bolsas de Estudo 2019/2020 no município de Santos;
- o Decreto nº 4.499/2005 e suas alterações;
- a Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016;
- a Lei Complementar Federal nº 116 de 31/07/2003;
- a Lei Complementar Municipal nº 1003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de Bolsas de Estudo 2019/2020 no município de Santos, composta pelos seguintes representantes, sob a presidência do primeiro:

- Enéas Machado - Cosup / Seduc;
- Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino - Deplan/ Seduc;
- Virgínia Pires da Silva Ierizzi – Gab/Seduc;
- Sandra Blum – Covida/ Seduc;
- Miriam Rodrigues Henrique – Covida/ Seduc;
- Gildenice dos Santos Almeida – Covida/ Seduc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 65/ 2017 de 21 de julho de 2017.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 183 /2019 – SEDUC
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de novembro:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
1	8h30 ou 13h	Mediadores de Inclusão Escolar e Estagiárias do CIEE	SEDESP Ana Paula Teixeira, Simone ou Xenia 3211-1818 ramal 1969	Práticas Inclusivas	Auditório da UNIP Av. Francisco Manoel, s/n Vila Matias, Santos	Convocação

4	7h30 às 11h30	Professores de Matemática (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo A	SEFORM Márcia Al Alam e Roseane Matias 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco - Matemática (Grupo A)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
4	13h30 às 17h30	Professores de Matemática (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo B	SEFORM Márcia Al Alam e Roseane Matias 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco - Matemática (Grupo B)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
4	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO 3211-1818 ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
4	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946.	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 1 - Módulo II	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes, 41- Ponta da Praia	Convite
5	19h às 22h	Professores de EJA (Ciclo I)	SEFORM Camila Chiara e Roseane Matias 3228-3729 ramal 3733	Diálogos na EJA Ciclo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
5	9h às 12h	UMEs e setores da Seduc inscritos	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	A importância dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	Auditório da EMAPS - Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.	Convite
5	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
6	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Contação de História e Língua Estrangeira do Programa Jornada Ampliada (Escola Total)	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 3228-3729 ramal 3733	Formação para Educadores – Contação de Histórias e Língua Estrangeira	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convite
6	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Contação de História e Língua Estrangeira das UMEs de Tempo Integral e Híbridas	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 3228-3729 ramal 3733	Formação para Educadores – Contação de Histórias e Língua Estrangeira	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

7	13h	Coordenador Pedagógico, Professor do AEE, 1 Professor das seguintes UMEs: Cidade de Santos, Edméa Ladevig, Florestan Fernandes, José Carlos de Azevedo Junior	SEDESP Celia, Ana Paula Strafacci 3211-1818 ramal 1952	Materiais Pedagógicos Acessíveis	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
7	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 3 - Módulo I	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
8	14h às 17h	UMEs Dos Andradas I Elsa Virtuoso José da Costa Barbosa Porchat de Assis Olívia Fernandes Eunice Caldas Leonor Mendes de Barros Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	SEDESP Celia Plaza Ana Paula Strafacci Tereza Cristina 3211-1818 ramal 1952	Diversa Presencial	UME Dos Andradas	Convocação
8	7h30 às 11h30	Professores (inscritos) de 1º ao 3º ano, organizados como Grupo A	SEFORM Camila Chiara e Raquel Vieira 3228-3729 ramal 3733	Comunicação e Multiletramentos 1º ao 3º Grupo A	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
8	7h30 às 11h30	Professores de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo A	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco (BNCC) - Língua Portuguesa (Grupo A)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
8	13h30 às 17h30	Professores de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo B	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco (BNCC) - Língua Portuguesa (Grupo B)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
8	8h às 12h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Debora Gil e Fabrício Cruz 3228-3729 ramal 3733	Coordenação - Ensino Fundamental	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

11	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO 3211-1818 ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
11	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946.	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 1 - Módulo II	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes, 41- Ponta da Praia	Convite
11	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Jogos e Brincadeiras, Atletismo, Lutas e Práticas de Aventura do Programa Jornada Ampliada (Escola Total)	SEFORM Marcos Cavalcanti 3228-3729 ramal 3733	Formação para Educadores – Jogos e Brincadeiras, Atletismo, Lutas e Práticas de Aventura	UME Dos Andradas II	Convite
11	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Jogos e Brincadeiras, Atletismo, Lutas e Práticas de Aventura das UMEs de Tempo Integral e Híbridas	SEFORM Marcos Cavalcanti 3228-3729 ramal 3733	Formação para Educadores – Jogos e Brincadeiras, Atletismo, Lutas e Práticas de Aventura	UME Dos Andradas II	Convocação
11	7h30 às 11h30	Professores (inscritos) de 1º ao 5º ano	SEFORM Márcia Al Alam e Roseane Cristina 3228-3729 ramal 3733	A Matemática na BNCC	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Adesão
11	13h30 às 17h30	Professores (inscritos) de 1º ao 5º ano	SEFORM Márcia Al Alam e Roseane Cristina 3228-3729 ramal 3733	A Matemática na BNCC	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Adesão
11	14h às 18h	Orientadores Educacionais de UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Simone Batista 3228-3729 ramal 3733	OrientAÇÃO - Ensino Fundamental	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
12	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
12	8h30 às 11h30	Coordenadores Pedagógicos de UMEs de Ensino Fundamental	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação

12	13h30 às 16h30	Coordenadores Pedagógicos de UMEs de Educação Infantil de 0 a 3 e de 4 e 5 anos	SEFORM Debora Gil, Tatiana Ramires e Valéria Vegas 3228-3729 ramal 3733	Coordenação - Educação Infantil - Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação
12	8h30 às 11h30	Assistentes de Direção das UMEs de Educação Infantil de 0 a 3 e de 4 e 5 anos	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação
12	13h30 às 16h30	Assistentes de Direção das UMEs de Ensino Fundamental	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação
12	8h30 às 11h30 ou 13h30 às 16h30	Professores ou EDIs das UMEs de Educação Infantil de 0 a 3 e de 4 e 5 anos	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação
12	8h30 às 11h30 ou 13h30 às 16h30	Professores ou EDIs das UMEs de Ensino Fundamental	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação
12	8h30 às 11h30	Professores e gestores (inscritos) das UMEs e das Entidades Subvencionadas que atendem Educação Infantil	SEFORM Rita Nascimento 3228-3729 ramal 3733	Seminário para as infâncias - Investigações estéticas na Educação Infantil	Seminário para as infâncias SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Adesão
12	13h30 às 16h30	Professores e gestores (inscritos) das UMEs e das Entidades Subvencionadas que atendem Educação Infantil	SEFORM Rita Nascimento 3228-3729 ramal 3733	Seminário para as infâncias - Investigações estéticas na Educação Infantil	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Adesão
12	8h às 12h	Funcionários que atuam em bibliotecas escolares Grupo I	SEBIBLI Crisitina Zinezi e Sueny 3228-3729	Bibliotecas de portas abertas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
12	13h às 15h	Funcionários que atuam em bibliotecas escolares Grupo II	SEBIBLI Crisitina Zinezi e Sueny 3228-3729	Bibliotecas de portas abertas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

13	8h30 às 10h30	Diretores das UMEs: Colégio Santista, Dos Andradas II, Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Magali Alonso, Maria Patrícia e Olavo Bilac	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
13	10h30 às 12h	Diretores das UMEs: Antônio Demóstenes Britto, Auxiliadora da Instrução, Barão do Rio Branco, Cidade de Santos	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
13	9h às 12h	Grupo Técnico Intersectorial Municipal (GTI-M)	PSE Seduc Daniel Gomes 3211-1818 Ramal 1916	Reunião de trabalho	Secretaria de Saúde Amador Bueno, 333 Centro	Participação
13	7h30 às 11h30	Professores (inscritos) de 4º e 5º ano, organizados como Grupo C	SEFORM Camila Chiara e Raquel Vieira 3228-3729 ramal 3733	Comunicação e Multiletramentos 4º e 5º Grupo C	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
13	13h30 às 17h30	Professores (inscritos) de 1º ao 3º ano, organizados como Grupo B	SEFORM Raquel Vieira e Tiago Efrem 3228-3729 ramal 3733	Comunicação e Multiletramentos 1º ao 3º Grupo B	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
13	8h30 às 11h30 ou 13h30 às 16h30	Professores ou EDIs das UMEs de Educação Infantil de 0 a 3 e de 4 e 5 anos	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convite
13	8h30 às 11h30 ou 13h30 às 16h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Educação Infantil de 0 a 3 e de 4 e 5 anos	COFORM 3211-1818 ramal 1946	Seminário para as infâncias	SESC R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida	Convocação
14	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 3 - Módulo I	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite

14	8h às 12h	Professor do Projeto Santos Jovem Doutor (PSJD)	SEPROJE Mirian Cheida e Estrela Cordeiro 3211-1818 ramal 1991 ou 1964	Formatura dos alunos do PSJD - 2019	Teatro Guarany Praça Dos Andradas, 100 - Centro	Convite
18	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 Ramal 1946.	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 1 - Módulo II	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes, 41- Ponta da Praia	Convite
18	7h às 11h45 ou 13h às 17h45	Interessados	SEPROJE Adriana Negreiros 3211-1818 ramal 1991 e 1964	III Seminário das Escolas Públicas pela diferença / Reunião do Fórum de Acompanhamento da Aplicação da Lei 11.645/03 / Formação de professores e diversidade étnica	UNISANTOS Campus D. Idílio Av. Conselheiro Nébias, 300 Vila Mathias	Convite
18	7h às 11h45 ou 13h às 17h45	Professores PEB II e PAD II de História	SEPROJE Adriana Negreiros 3211-1818 ramal 1991 e 1964	III Seminário das Escolas Públicas pela diferença / Reunião do Fórum de Acompanhamento da Aplicação da Lei 11.645/03 / Formação de professores e diversidade étnica	UNISANTOS Campus D. Idílio Av. Conselheiro Nébias, 300 Vila Mathias	Convocação
18	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO 3211-1818 ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
18	9h às 12h	UMEs inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	Noções de Combate a Incêndio	Auditório da EMAPS - Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.	Convocação
18	9h às 12h	Entidades Subvencionadas inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	Noções de Combate a Incêndio	Auditório da EMAPS - Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.	Convite

18	13h30 às 16h30	UMEs inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	Noções de Combate a Incêndio	Auditório da EMAPS - Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.	Convocação
18	13h30 às 16h30	Entidades Subvencionadas inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	Noções de Combate a Incêndio	Auditório da EMAPS - Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.	Convite
18	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos da Rede Subvencionada e UMEs de Educação Infantil de 4 e 5 anos (Grupos 1 e 2)	SEFORM Tatiana Ramires e Valéria Vegas 3228-3729 Ramal 3733	Encontro de Trabalho com Sondagem de Escrita (Grupos 1 e 2)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
19	8h às 12h ou 13h30 às 17h30	Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos II (PAD II) de Ed. Física inscritos	SEPROJE Sandra Freitas e Fabiana Ilhosa 3211-1818 ramal 1862 ou 1964	Curso Promovido pelo Instituto Esporte e Educação - Ana Moser	UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos) - Av. Gen Francisco Glcério, 8	Convocação
19	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
19	8h30 às 12h	Cipeiros	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
19	8h às 12h ou 13h às 17h	Professores de inglês de 1º a 9º ano	COPED Cristina Varanda 3211-1818 ramal 1985	Formação MacMillan	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
21	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 3 - Módulo I	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite

21	8h às 12h ou 13h30 às 17h30	Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos II (PAD II) de Ed. Física inscritos	SEPROJE Sandra Freitas e Fabiana Ilhosa 3211-1818 ramal 1862 ou 1964	Curso Promovido pelo Instituto Esporte e Educação - Ana Moser	UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos) Av. General Francisco Glicério, 8	Convocação
21	14h às 17h30	Coordenadores de UMEs de Ensino Fundamental II	SEFORM Debora Gil e Fabrício Cruz 3228-3729 ramal 3733	Coordenação Grupos 1 e 2	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
21	13h	Coordenador Pedagógico, Professor do AEE, 1 Professor das seguintes UMEs: Cidade de Santos, Edméa Ladevig, Florestan Fernandes, José Carlos Azevedo Junior	SEDESP Celia, Ana Paula Strafacci 3211-1818 ramal 1952	Materiais Pedagógicos Acessíveis	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
21	8h30 às 12h	Orientadores Educacionais e professores inscritos	SEINF Fabiana Riveiro 3211-1818 Ramal 1983	Projeto Criança é Vida Afeto e Proteção	CASA DA ESPERANÇA R. Imperatriz Leopoldina, 15 - Ponta da Praia	Convocação
22	8h30 às 10h30	Diretores das UMES: Monte Cabrão, Martins Fontes, Luiz Carlos de A. Junior, Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
22	10h30 às 12h	Diretores das UMES: Flávio Cipriano Barbosa, Francisco Leite, Gemma Rebelo, Hilda D'Onófrío Papa, Hilda Rabaça	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
22	7h30 às 11h30	Professores de Investigação e Pesquisa	SEFORM Fabrício Cruz e Márcia Al Alam 3228-3729 ramal 3733	Investigação e Pesquisa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
22	13h30 às 17h30	Professores de Investigação e Pesquisa	SEFORM Fabrício Cruz e Márcia Al Alam 3228-3729 ramal 3733	Investigação e Pesquisa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

25	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO 3211-1818 ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
25	9h às 10h30	Diretores das UMES: Fernando Costa, Florestan Fernandes, Gota de Leite, João Papa Sobrinho	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
25	10h30 às 12h	Diretores das UMES: José Bonifácio, José da Costa e Silva Sobrinho, Leonardo Nunes e Lourdes Ortiz	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
25	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 Ramal 1946.	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 1 - Módulo II	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes, 41- Ponta da Praia	Convite
25	7h30 às 11h30	Professores (inscritos) de 1º ao 3º ano, organizados como Grupo E	SEFORM Camila Chiara e Raquel Vieira 3228-3729 ramal 3733	Comunicação e Multiletramentos 1º ao 3º Grupo E	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
25	13h30 às 17h30	Professores (inscritos) de 1º ao 3º ano, organizados como Grupo F	SEFORM Raquel Vieira e Tiago Efrem 3228-3729 ramal 3733	Comunicação e Multiletramentos 1º ao 3º Grupo F	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
25	7h30 às 11h30	Professores de Matemática (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo C	SEFORM Márcia Al Alam e Roseane Matias 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco - Matemática (Grupo C)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
25	13h30 às 17h30	Professores de Matemática (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo D	SEFORM Márcia Al Alam e Roseane Matias 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco - Matemática (Grupo D)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
25	14h às 18h	Orientadores Educacionais das UMES de Educação Infantil	SEFORM Simone Batista 3228-3729 ramal 3733	OrientAÇÃO Educação Infantil	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

26	9h às 10h30	Diretores das UMES: Lúcio Floro, Maria Luiza Alonso, Maria de Lourdes Borges Bernal, Mário de Almeida Alcântara.	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
26	10h30 às 12h	Diretores das UMES: Sandra Cristina T. da Gama, Margareth Buchmann, Yara Nascimento Santini, Lobo Viana, Anízio Bento, Candinha R. de Mendonça.	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
26	14h30 às 16h	Diretores das UMES: Dino Bueno, Therezinha de Jesus S. Pimentel, Emília Maria Reis e Esmeraldo Tarquínio.	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
26	8h às 12h	UMEs inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
26	8h às 12h	Entidades Subvencionadas inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convite
26	13h30 às 17h30	UMEs inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
26	13h30 às 17h30	Entidades Subvencionadas inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convite

26	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
27	8h às 12h	Assistentes de Direção de UMEs de Educação Infantil	COFORM Ana Sierra 3211-1818 ramal 1946	Formação Permanente em Educação – FPE Assistentes de Direção	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
27	13h30 às 17h30	Assistentes de Direção de UMEs de Ensino Fundamental	COFORM Ana Sierra 3211-1818 Ramal 1946	Formação Permanente em Educação – FPE Assistentes de Direção	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
27	9h às 12h ou 14h às 17h	Educadores de Libras- Escola Total - Subvencionadas	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Formação Continuada	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convocação
27	9h às 12h ou 14h às 17h	Educadores de Libras - Escola total - Voluntários	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Formação Continuada	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
28	9h às 10h30	Diretores das UMES: Luiz Carlos Prestes, Dr. Luiz Lopes, Lydia Federici, Maria Dolores, Maria Helena Roxo, Maria Luiza Simões Ribeiro	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
28	10h30 às 12h	Diretores das UMES: Nelson de Toledo Piza, Noel Gomes Ferreira, Porchat de Assis, Regina Altman, Samuel Augusto Leão de Moura.	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação

28	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 3 - Módulo I	UME Pedro II Av: Aristóteles de Menezes nº 41 Ponta da Praia	Convite
28	8h às 12h	UMEs inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
28	8h às 12h	Entidades Subvencionadas inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convite
28	13h30 às 17h30	UMEs Inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
28	13h30 às 17h30	Entidades Subvencionadas inscritas	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 ramal 1916	SAMU nas Escolas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convite
28	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Laboratório Pedagógico e Estudo e Pesquisa do Programa Jornada Ampliada (Escola Total)	SEFORM Raquel Vieira, Roseane Matias e Valéria Vegas 3228-3729 ramal 3733	Formação para Educadores – Laboratório Pedagógico/ Estudo e Pesquisa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convite
28	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Laboratório Pedagógico e Estudo e Pesquisa de UMEs de Tempo Integral e Híbridas)	SEFORM Raquel Vieira, Roseane Matias e Valéria Vegas 3228-3729 ramal 3733	Formação para Educadores – Laboratório Pedagógico/ Estudo e Pesquisa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
29	9h às 10h30	Diretores das UMES: Ayrton Senna da Silva, Avelino da Paz Vieira, Edméa Ladevig, José Genésio, Maria Carmelita Proost Villaça.	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação

29	10h30 às 12h	Diretores das UMES: Iveta Mesquita Nogueira, João Ignácio de Souza, João Walter S Smolka, José da Costa Barbosa, José de Sá Porto, Laurival Rodrigues e Leonor Mendes de Barros.	GAB SEDUC Comitê PDDE Interativo Luciana Otero 3211-1818 ramal 1929	Programas Federais 2019	Sala de reuniões da Supervisão 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
29	9h às 12h	Intérpretes de Libras das UMES	COFORM Margaret Valente 3211-1818 ramal 1946	Formação Continuada	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
29	7h30 às 11h30	Professores (inscritos) de 4º e 5º ano, organizados como Grupo G	SEFORM Camila Chiara e Raquel Vieira 3228-3729 ramal 3733	Comunicação e Multiletramentos 4º e 5º Grupo G	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
29	7h30 às 11h30	Professores de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo C	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco (BNCC) - Língua Portuguesa (Grupo C)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
29	13h30 às 17h30	Professores de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental II) - organizados como Grupo D	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 3228-3729 ramal 3733	Metas em Foco (BNCC) - Língua Portuguesa (Grupo D)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

OBSERVAÇÃO – Os Professores e Equipe Gestora que atuam na UMEE Maria Carmelita Proost Villaça ficam convidados a participar de todas as formações por segmento considerando as especificidades do atendimento.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 184 / 2019 - SEDUC
29 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância “Pedagogia Empreendedora na Escola” realizado no período de 27/8 a 14/10, com carga horária de 45h.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas.

Professor: Janaína Baroni Francisco

Aprovados	Registro
Alessandra de Cassia de Almeida Neves	10605
Alexandra Ribeiro Crispim	10606
Andrea Vieira Costa da Silva	10607

Carla da Costa de Melo Cardoso	10608
Claudia de Fátima Oliveira	10609
Cristiane Filomena Uzita	10610
Danielle Carvalho Crema Cardoso	10611
Danila Luciana Nogueira Fischer	10612
Dorlivete Moreira Shitsuka	10613
Eliane Loureiro de Oliveira	10614
Elisangela Oliveira da Silva	10615
Flavia Cristina da Costa Lima	10616
Gisele Cristina Leite	10617
Helvetio Nunes Junior	10618
Joana D arc Silva	10619
José Simões de Andrade	10620
Juliana da Silva	10621
Kamila Silveira Pinheiro Chaves	10622
Leslie Santos da Silva	10623
Lidiane Cristine de Oliveira	10624
Luciana Aparecida Camilo	10625
Luis Fernando Lobo Rosa Marques	10626
Marcio Ferreira Deroide	10627
Maria Filomena de Oliveira Vieira	10628
Nadia Gonçalves Vitkauskas	10629
Paula Cristina Batista Lopes	10630
Priscila Regina Lourenço	10631
Reginaldo Souza Baptista	10632
Renata Antunes da Cruz	10633
Ricardo Shitsuka	10634
Rita Cassia Carvalho	10635
Sandra Viviane Vaz	10636

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº. 185 / 2018 – SEDUC
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve reabrir as inscrições para substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III no período das 8h do dia 30/10 às 12h do dia 31/10/2019.

Endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo)

Em caso de dúvidas, quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Serão consideradas todas as inscrições já realizadas no período de 16/10 a 21/10/2019, conforme a Portaria nº 82/2019-SEDUC.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019 – SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 38143/2019-41, vem **NOTIFICAR** a Empresa contratada **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83**, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia - Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da **ATA de Registro de Preços nº 09/2019**, Cláusula Décima Primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 004/2019-SUP-AC, gerada pelo Processo Licitatório nº 12.512/2018-49, ficando a Empresa ora notificada sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à **NOTIFICADA** a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 29 de outubro de 2.019

JOSE ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT
SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE
SANTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019 – SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 20928/2019-01, vem **NOTIFICAR** a Empresa contratada **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83**, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia - Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu represen-

tante legal, em face ao não cumprimento da **ATA de Registro de Preços nº 09/2019**, Cláusula Décima Primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 007/2019-SUP-AC, gerada pelo Processo Licitatório nº 12.512/2018-49, ficando a Empresa ora notificada sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à **NOTIFICADA** a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 29 de outubro de 2.019

JOSE ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT
SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE
SANTOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO N.º 191/2019 – SUP - MORROS

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região dos Morros vem, com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e com base no informado pela CPFL – Companhia de Força e Luz através da Notificação nº 09265/2019 - **DPMB, vem NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA** - Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.190/0001-35, com sede na Rua Azulil Loureiro nº494, Bairro Santa Rosa - Guarujá - São Paulo, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos desativados, rompidos e caídos no chão), localizados na Rua: 03 nº 869 Vila Progresso - Santos-SP.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de prevista nos incisos II e III do artigo 11 da Lei 3.322, de 14 de dezembro

de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 21 de agosto de 2019.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

EDITAL Nº 04/2019 – SUP-M/SESERP

Por meio do presente edital, a Subprefeitura dos Morros, nos termos do § 1º, art. 4º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público que foi INDEFERIDA a defesa apresentada pela empresa XP TECNOLOGIA, CNPJ:15.163.190/0001-35, no Processo administrativo nº 41592/2019-11, para cancelamento de Auto de Infração nº 18356, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 21.861,40, (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), por meio de documento de arrecadação (D.A.M.), a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº 10, 6º Andar, Gonzaga, Santos/SP, de segunda a sexta feira, das 09 às 12 hs e das 14 as 17 hs, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Santos, 25 de outubro de 2019.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 237/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10014/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (altura fora de padrão, rede sem identificação e cabos

rompidos amarrados no poste), localizados na **Rua João Pessoa, em frente ao número 164 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 238/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10014/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (altura fora de padrão, rede sem identificação e cabos rompidos amarrados no poste), localizados na **Rua João Pessoa, em frente ao número 164 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 239/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Mu-

nicipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10015/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Rua Frei Gaspar, em frente ao número 101 - Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 240/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10015/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Rua Frei Gaspar, em frente ao número 101 - Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 241/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10016/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Avenida Senador Pinheiro Machado, em frente ao número 119 - Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 242/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10016/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita

no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Avenida Senador Pinheiro Machado, em frente ao número 119 - Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 243/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10017/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Avenida Senador Pinheiro Machado, em frente ao número 129 - Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente

reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 244/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10013/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Rua Lowndes, esquina com a Rua Campos Melo - Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 245/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10013/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representan-

te legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na **Rua Lowndes, esquina com a Rua Campos Melo – Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO

SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 246/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10020/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora de padrão e cabos partidos no poste), localizados na **Rua Brás Cubas, lado oposto ao número 204 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO

SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 247/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10021/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e enrolados no poste), localizados na **Avenida Senador Feijó, em frente ao número 252 – Vila Nova - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO

SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 206/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/nº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa **VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A**, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenhei-

ro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Newton de Lima Azevedo nº 141 - Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 207/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. José do Amaral nº 108 esquina c/ Av. Afonso Schmidt - Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento

por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 208/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. José de Souza Dantas nº 46 - Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 209/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP,

na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Eduardo Alves nº 474 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 210/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Eduardo Alves do nº 546 ao 604 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e de-

mais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 211/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Eduardo Alves nº 120 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 212/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Jaime Manhani nº 354 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Jaime Manhani nº 44 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Dr. José Dias de Moraes nº 223 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Dr. José Dias de Moraes nº 223 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Osório da Fonseca c/ Rua Comandante Bulcão Viana – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua João Osório da Fonseca c/ Rua Comandante Bulcão Viana – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 218/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Comandante Bulcão Viana c/ Rua Eng.º Antônio Freire defronte ao Horto Municipal – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 219/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Com. Adriano Dias dos Santos nº 13 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 220/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Eng.º Antônio Freire nº 144 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 221/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Tenente Américo Moretti nº 33 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita

à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 222/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tenente Américo Moretti nº 33 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 223/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empre-

sa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Daniel Correia c/ Rua Raul Humaitá Vila Nova – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 224/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Carlos Caldeira nº 718 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 225/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Carlos Caldeira nº 718 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 226/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP,

na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 141 – Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 227/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Iracema Rocha Manzione nº 231 – Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos pos-

tes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 228/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Iracema Rocha Manzione nº 231 – Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 229/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Iracema Rocha Manzione nº 71 – Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 230/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Iracema Rocha Manzione nº 71 – Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 231/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Flor Horácio Cyrillo nº 77 – Bairro: Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 232/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação,

alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça Maria Coelho Lopes nº 347 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 233/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Sá nº 264 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 116/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 831/2013... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013, no valor de R\$ 29.937,36 (vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 577/2012... , consta de débitos referentes a junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.364,72 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 117/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 909/2014... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, no valor de R\$ 31.673,76 (trinta e um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 831/2013... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013, no valor de R\$ 29.937,36 (vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 118/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 821/2015... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, no valor de R\$ 33.700,92 (trinta e três mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 909/2014... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, no valor de R\$ 31.673,76 (trinta e um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 119/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 784/2016... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, no valor de R\$ 37.037,28 (trinta e sete mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 821/2015... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, no valor de R\$ 33.700,92 (trinta e três mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 120/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 680/2017... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 39.630,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 784/2016... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, no valor de R\$ 37.037,28 (trinta e sete mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 121/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 622/2018... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 40.818,96 (quarenta mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 680/2017... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 39.630,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 122/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 390/2019... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro e março de 2019, no valor de R\$ 14.205,00 (catorze mil duzentos e cinco reais)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 622/2018... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 40.818,96 (quarenta mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 123/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 391/2019... , consta de débitos referentes a maio 2019, no valor de R\$ 3.551,25 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 390/2019... , consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, no valor de R\$ 14.205,00 (catorze mil duzentos e cinco reais)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 124/2019 – COFIS-ONT

ONDE SE LÊ:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 392/2019... , consta de demonstrativos referentes ao período de junho a dezembro de 2019 na forma da Lei...

LEIA-SE:

...Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 391/2019... , consta de débitos referentes a maio 2019, no valor de R\$ 3.551,25 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)...

Santos, 25 de outubro de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

**ATOS DA COORDENADORIA
DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES
E REGISTRO IMOBILIÁRIO**

Av. Presidente Wilson nº 222 - **Processo nº 66.983/2019-30** - Certifique-se



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 482 DE 2.019

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições constantes dos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 31 do Decreto nº 5.277, de 06 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, resolve nomear, em recondução, os membros da CIAC - Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão do Programa de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de outubro de 2.019.

a) Representantes da Secretaria de Esportes:

Luzia Tavares Falcão Gonçalves
Marcelo Oliveira Rossi

b) Representantes da Fundação Pró-Esporte de Santos:

Jorge Dilson Machado
Paulo Henrique Miyashiro de Abreu

c) Representante da Secretaria de Finanças:
Fernando Carniceli

d) Representantes do empresariado esportivo:
Núbio de Almeida Lima
Luiz Antonio de Alvarenga

e) Representantes dos atletas:
Frederico Luiz Monteiro, que coordenará os trabalhos da Comissão Interdisciplinar
André Luiz Lopes de Albuquerque

f) Representante das entidades esportivas:
Luiz Carlos Franco

Santos, 25 de outubro de 2019

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº 005 DE 2019 - SEMES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, alterar a Portaria nº 01/2019-SEMES, designando o Sr. PAULO ROBERTO RECUPE-RO DA COSTA, Registro 30.337-0, como gestor das parcerias celebradas por esta Secretaria Municipal de Esportes com as Organizações da Sociedade Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº006 DE 2019 – SEMES

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, alterar a Portaria nº 02/2019-SEMES, designando para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: I – Paulo Roberto Paes Musa, Registro 21.126-8; II – Rodrigo Peres de Mendonça, Registro 31.002-9 e Vinícius Reberte de Almeida, Registro 33.474-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 007 DE 2019 - SEMES

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, alterar o artigo 2º da Portaria nº 03/2019-SEMES, designando para com-

por a Comissão do Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria na forma expressa da Lei nº 13.019/14, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.585/2016 entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: I – Marcelo de Oliveira Rossi, registro nº 15.098-7, II - Guilherme Manzano Barbosa, registro nº33.419-3 III - Cristian Nunes dos Santos, registro nº 30.488-1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 260578/2019-33 - EXTINTEC, COMÉRCIO, SERVIÇOS, EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 260329/2019-39 - WANESSA BENEDICTO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 259464/2019-87 - IRACI CRUZ PRIETO LUNA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 258996/2019-61 - ANTONIO LINS BARRETO FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 257947/2019-10 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 257943/2019-69 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 255692/2019-60 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

O Departamento de Atenção Especializada vem informar que a Seção Centro de Referência à Saúde Auditiva, sito à Av. Bernardino de Campos, 617 - Gonzaga, **não realizará atendimento ao público nos dias 31/10 e 01/11/2019 (quinta e sexta-feira)** para parada técnica visando reorganizar o serviço: salas, arquivos, garagem e recepção. O atendimento será retomado no dia 04/11/2019 (segunda-feira) às 07 horas. Informações (13) 3221-5295.

Santos, 23 de outubro de 2019.

DEVANIR PAZ

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 18/09/2019 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.222/2019, Processo Nº 80.978/2018-59:**

Para o Lote 1...

Onde se lê:

“CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI”

Leia-se:

“CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME”

Santos, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 18/09/2019

– referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.232/2019, Processo Nº 31.036/2019-82:**
Para o Lote 1...

Onde se lê:

“RCV DO BRASIL EIRELI - ME”

Leia-se:

“RCV DO BRASIL EIRELI - EPP”

Santos, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.237/2019 COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – sala 1411 – Santos, **comunica** que será retomada no dia 12/11/2019, a abertura de propostas as 8:30h e a sessão de disputa as 14:30h, do Pregão Eletrônico 15.237/2019 – Processo 45.902/2019-40 cujo objeto é a AQUISIÇÃO de POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO FIXA para uso da unidade COHOSP-ZNO.

Santos, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

24258/2019-94 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA

53125/2019-34 – CLN SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA

55611/2019-23 – MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

63381/2019-21 – WILLIAM ROSA PEREIRA

37253156803

63417/2019-76 – HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA

64428/2019-28 – LM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

63443/2019-86 – CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE

63532/2019-12 – ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

63540/2019-32 – MARIGNY PIRES ODONTOLOGIA LTDA

63549/2019-15 – TUBEL – CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

63635/2019-47 – CARREFOUR COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA

63674/2019-07 – AMSPEC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

63977/2019-21 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS

64009/2019-03 – PATRICIA JACQUELINE ERAZO INDABURO

64047/2019-94 – ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

64168/2019-17 – HEMOCENTRO SÃO LUCAS TERAPIA CELULAR

64319/2019-92 – HORTIGIL HORTIFRUTI S/A

64264/2019-01 – ALEXSANDRA APARECIDA GUINÉ DE OLIVEIRA

64503/2019-41 – MCD DROGARIA LTDA

64513/2019-03 – CLÍNICA CECCATO SANTISTA – EIRELI

64545/2019-91 – IGNÁCIO & IGNÁCIO LTDA – ME

64579/2019-11 – AR GONÇALVES – ME

64781/2019-44 – UNIPSICO COOP. DE TRAB. DOS PSICOL. DA BAIXADA SANTISTA

64929/2019-13 – BRUNA LAYS ADÃO AMORIM PEREIRA 43864501814

65065/2019-10 – FRANCERLANDIA LOPES MACEDO – ME

65096/2019-35 – CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS

65185/2019-63 – OTO PLASTIC SERV. MED. ESPECIALIZADOS LTDA – ME

65367/2019-71 – LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA

65369/2019-04 – LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA

65407/2019-93 – C.A.S. CONSULTORIA E LOGÍSTICA EM TRANSPORTES EIRELI

65504/2019-40 – MARIANA GATO FISIOTERAPIA PÉLVICA E BEM ESTAR EIRELI

65606/2019-10 – CENTRO DE ORTOPEDIA DE REABILITAÇÃO E ESTÉTICA LTDA

65670/2019-19 – TABE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

65728/2019-05 – AAMAIAS ODONTOLOGIA LTDA

65885/2019-85 – ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

66157/2019-63 – RAQUEL MARCONI BRANCOVAN

66904/2019-63 – SÃO PAULO SANTOS SERVIÇOS

ODONTOLOGICOS LTDA

67753/2019-15 – ARTHUR RIBEIRO JR

71476/2019-91 – ANA LÚCIA SIMÕES FORTE

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2019

Processo nº 67.089/2019-41 – ALEXANDRE FARNELLA NETO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 70.748/2019-53 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 70.749/2019-16 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 68.383/2019-33 – MÁRIO SÉRGIO MATHIAS DE SOUZA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 68.385/2019-69 – MÁRIO SÉRGIO MATHIAS DE SOUZA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de aten-

dimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 63.607/2019-10 – MARCELLA CRISTINA BONANZINI TAVARES DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 72.587/2019-97 – HAMILTON MACHADO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0463/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.837/2019-17 – TUPI RODRIGUES CUNHA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0464/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.414/2019-20 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0465/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.174/2019-67 – FABIANA DO REGO VASCONCELOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 68.606/2019-26 – MARCELLO SANTOS OLINTHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da

data da publicação, para prestar esclarecimentos quanto ao PGRSCC apresentado. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 69.497/2019-28 – DELCHI MIGOTTO FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0467/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.335/2019-02 – LILIAN DINIZ FERREIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2019

Processo nº 68.246/2019-62 – JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0466/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.630/2019-14 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0468/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.278/2019-62 – HOOVER RODRIGUES FRADE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0469/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2019– DGM 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 71845/2019-45 a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2019
Processo nº 72997/2019-29: André Viriato da

Silva; 72370/2019-03: Mauro José Eugenio – IN-DEFERIDO; 70550/2019-14: Mauricio Muniz – De-firo o solicitado.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO N.º 40/2019 PROCESSO N.º 59.667/2019-20

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 003/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E LIDIA MARIA BITTENCOURT PINHEIRO

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de PSICOLOGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.00 29.2515.33.90.36

NOTA DE EMPENHO Nº 157/2019

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, ADRIANO LUIZ LEOCADIO e pela CONTRATADA, LIDIA MARIA BITTENCOURT PINHEIRO, em 17 de outubro de 2019.

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

REALIZADA EM 25/10/2019

PROCESSO nº 47.500/2019-15: MICAEL GUIMARÃES DA SILVA – Deferimos o reembolso, de acordo com a cotação realizada pelo DEASA.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Nilson Sant'Ana	Motorista	B - 5	04/09/19
Edson Ornelas Francisco	Oficial de Manutenção e Apoio	B - 3	08/09/19

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

SETEMBRO/2019	
Comissionados	19
Afastados	48
Celetistas	478
Total Ativos	545

Santos, 29 outubro de 2019

ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lotes de ampla participação e lotes exclusivos para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 14485-2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2019. **Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de peças, equipamentos de informática e software, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os **Anexos I e I.A**, respectivamente, do presente Edital. **Recebimento das propostas:** até as 8h30 do dia 12/11/2019. **Abertura das propostas:** às 8h30 do dia 12/11/2019. **Início da disputa de preços:** às 9h do dia 12/11/2019. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº **791015**.

Santos, 29 de outubro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2019. **Processo nº** 5506-2019. **Modalidade:** Dispensa nº 014/2019. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Litoral Suprimentos de Informática Ltda - ME. **Objeto:** Fornecimento de suprimentos para impressão, tratando-se de cartuchos de tinta e toner, novos, similares/compatíveis ao do fabricante da impressora. **Assinatura:** 17/10/2019. **Valor:** R\$ 47.297,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 22 de outubro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2019. Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Processo nº 15951-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços (Lote 01, Item 02 e Lote 02, Item 03) de demarcação e remoção da sinalização viária. **Assinatura:** 18/10/2019. **Valor:** R\$ 190.384,52 (cento e noventa mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 02 (dois) meses.

Santos, 18 de outubro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – SPALLA ENGENHARIA / SIEDI – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 30/10 às 17h00 de 31/10/2019

Interdição Total: R. Itororó entre Av. São Francisco e Praça Correia de Melo.

Rota Alternativa: Av. Senador Feijó.

Data / Horário: das 09h00 de 30/10 às 17h00 de 05/11/2019

Interdição Total: Praça Correia de Melo.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

02) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE NOVEMBRO/2019* – SEFIS-FEI / SEFIN

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Sextas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sábados)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 03, 10, 17 e 24 (Domingos)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Terças-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Juruatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Quartas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Quintas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Vivaldo de Almeida Nery (rua sem saída).

* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site www.cetsantos.com.br.

03) CONCRETAGEM DE BAIJA DE ÔNIBUS – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data: 01/11/2019

Horário: 09h00 às 16h00

Interdições Totais: R. Pio XII entre R. Renata Câmara Agondi e R. Maria Mercedes Féa; R. Maria Mercedes Féa entre R. Pio XII e R. Flaminio Levy.

Rota Alternativa: R. Renata Câmara Agondi.

04) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 01, 08, 22 e 29/11/2019

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

05) EVENTO “FEIJÃO COM ARTE” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 02, 09, 16, 23 e 30/11/2019

Horário: 10h30 às 24h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **04 de novembro de 2019, às 14:00 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, localizado nesta Edilidade, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, com o objetivo de acompanhar a apresentação, feita pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos para o Exercício Financeiro de 2020, em cumprimento ao dispositivo no artigo 48, §1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2019. PROCESSO Nº 500226/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, FUPES e TÊNIS CLUBE DE SANTOS.....

LEIA-SE:

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2019. PROCESSO Nº 500266/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, FUPES e TÊNIS CLUBE DE SANTOS.....

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FUPES

COMUNICADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Av. Rangel Pestana n.º 184 – Vila Mathias, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU E ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

CONVITE Nº. 05/2019 - TIPO MENOR PREÇO – Processo nº **500253/2019-FUPES**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento da alimentação para os dirigentes e atletas participantes dos 83º Jogos Abertos, que serão realizados na cidade de Marília/SP, no período de 11 a 23 de novembro/2019, conforme descrição constante no Edital, à seguinte empresa:

MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE
Valor total: R\$ 88.652,50

Santos, 29 de outubro de 2019

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FUPES

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Julia Viviane Oliveira Almeida	Auxiliar de Limpeza	44º
Iracema de Campos Xavier	Auxiliar de Limpeza	45º
Walmir Wagner de Andrade	Auxiliar de Limpeza	46º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 29 de Outubro de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 012 / 2019 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de setembro de 2019, realizada no dia 24/09/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 06 de setembro de 2019 – após apreciação, aprovou as Contas do Primeiro Quadrimestre de 2019;

Santos, 24 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

RESOLUÇÃO Nº 013 / 2019 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de setembro de 2019, realizada no dia 24/09/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 06 de setembro de 2019 – após apreciação, aprovou os Processos nº 81.447/2009-47 vol.VII CEREX, processo nº 40.501/2017-50 vol. III – Simone C. Horcel, processo nº 46.187/2009-08 vol. IV - Mensageiros da Luz, Processo nº 90.028/2015-53 vol.III - APAE, Processo nº 11.5977/2007-43 vol.I ao V Seara de Jesus, Processo nº 59.213/2009-41 vol.VII Casa da Esperança, Processo nº 39.131/2009-25 NUREX, Processo nº 33.902/2018-61 Beneficência Portuguesa, Processo nº 5733/2016-26 AFIP.;

Santos, 24 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



THIAGO ANDRE ORTEGA TRANCOSO

Idade: (não foi informado)

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecido em julho de 2019



THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Idade: 6 anos no desaparecimento

Características: Pele, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em abril de 1999



TIAGO APARECIDO DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros

Natural de Cosmópolis/SP

Desaparecido em julho de 2018



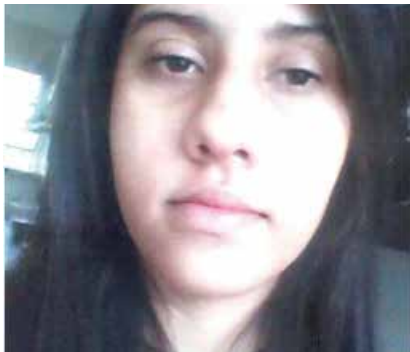
TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de Sorocaba/SP

Desaparecido em dezembro de 2016



VANESSA DANIELLA DE O. P. DE SOUZA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



VICTOR DE OLIVEIRA MARQUES

Idade: 9 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em dezembro de 2007



VICTOR HUGO RODRIGUES CARVALHO

Idade: 11 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em janeiro de 2012



VICTOR OSCAR SLEAN DE ALMEIDA

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecido em novembro de 2017



VITÓRIA ANULIKA U. ORAKWUSI

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de Inglaterra/Reino Unido

Desaparecida em agosto de 2019



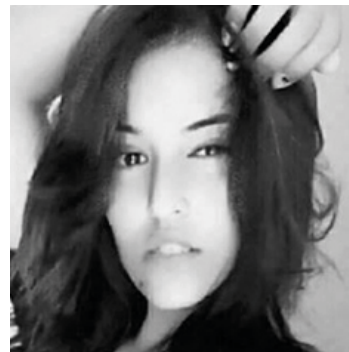
VITÓRIA CAROLINA CHAGAS

Idade: 7 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



VITÓRIA DA SILVA BARROS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Agudos/SP

Desaparecida em setembro de 2017



VITÓRIA DE MELO GOMES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em maio de 2017

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro, mesmo não sendo da família. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.